

DECRETO N° 4.194/22 de 20/12/2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o material não foi entregue pela empresa;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 8.230,73(oito mil duzentos e trinta reais c/ setenta e três centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 28/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LAZARIN INTERNET EIRELI, no valor de R\$ 627,00(seiscentos e vinte e sete reais);
- Empenho nº 353/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LAZARIN INTERNET EIRELI, no valor de R\$ 26,46(vinte e seis reais c/ quarenta e seis centavos);
- Empenho nº 471/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LAZARIN INTERNET EIRELI, no valor de R\$ 330,00(trezentos e trinta reais);
- Empenho nº 507/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor D.G. LAZARIN EPP, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais);
- Empenho nº 142/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ADRIANA SILVEIRA MONITORAMENTO – ME, no valor de R\$ 1.032,00(um mil e trinta e dois reais);
- Empenho nº 2365/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor RED SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA, no valor de R\$ 98,28(noventa e oito reais c/ vinte e oito centavos);
- Empenho nº 2881/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor JUNIOR BONADIMAN, no valor de R\$ 100,00(cem reais);
- Empenho nº 3406/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor MARINA MONETA DANTE, no valor de R\$ 70,00(setenta reais);
- Empenho nº 107/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PROJETER PROJOTOS CIVIS E AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 4.350,00(quatro mil trezentos e cinquenta reais);
- Empenho nº 3937/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor EVAIR ANTONIO REISDORFER – ME, no valor de R\$ 246,99(duzentos e quarenta e seis reais c/ noventa e nove centavos);
- Empenho nº 556/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor IMPERIO ESTOFADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal